

**ANEXO III**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: BB  
Agência Bancária: 1399  
Conta Bancária: 11.338-7 e 18.181-1 - BB

Período: Outubro/2023

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>129.890,16</b>
--	-------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1751.50.01.00) (A)		1.831.581,21	22.159.747,36
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (B)		114.838,20	1.360.368,96
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		-	10.158,38
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>		<b>1.946.419,41</b>	<b>23.530.274,70</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>1.614.439,55</b>	<b>20.148.263,01</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.614.439,55	19.465.111,03
Encargos Patronais		-	528.699,58
Outras (Outras despesas variáveis)		-	154.452,40
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>163.236,74</b>	<b>2.029.686,05</b>
Salário ou vencimentos brutos		163.236,74	2.022.236,05
Encargos Patronais		-	-
Outras (Outras despesas variáveis)		-	7.450,00
<b>Outras Despesas</b>		<b>429.033,56</b>	<b>2.829.506,81</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		185.573,15	1.186.411,67
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		243.460,41	1.630.407,94
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	12.687,20
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL (F)</b>		<b>2.206.709,85</b>	<b>25.007.455,87</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	26.148,00
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL (G)</b>		<b>-</b>	<b>26.148,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		47.371,46	4.855.480,02
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		4.489,34	431.798,55
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos		564.300,00	8.068.272,38
<b>TOTAL (H)</b>		<b>616.160,80</b>	<b>13.355.550,95</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		282.605,64	2.345.142,92
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		120.000,00	9.399.530,03
<b>TOTAL (I)</b>		<b>402.605,64</b>	<b>11.744.672,95</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL (J)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>237.438,99</b>
---	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		489.209,91	5.640.715,12
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>82,94%</b>	<b>85,63%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		<b>113,37%</b>	<b>106,32%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Aquidabã(SE), 31 de Outubro de 2023

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena  
Prefeito Municipal

José Valmir dos Passos  
CRC/SE 4.111